

## **Chamada Pública para Seleção de Alunos de Mestrado e Doutorado**

### **Edital 01/2022**

Cachoeira Paulista, 15 de Agosto de 2022.

O Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PGMET) torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos ao Curso de Mestrado e Doutorado em Meteorologia do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) para o ano de 2023, na cidade de Cachoeira Paulista /SP.

#### **1. DA VALIDADE**

1.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para ingresso no ano de 2023 até o limite das vagas aqui fixado para o curso de mestrado e doutorado.

#### **2. DAS VAGAS E BOLSAS**

2.1. Serão oferecidas **15** vagas para o curso do mestrado e **15** vagas para o curso de doutorado.

2.2. Serão concedidas bolsas de estudo conforme a classificação no processo seletivo e a concessão das agências de fomento;

#### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. A data limite para inscrição neste processo é 31 de outubro de 2022 através do endereço eletrônico para [inscrições na página da Pós-Graduação do INPE](#).

3.2. Para as inscrições, deverá ser apresentado, além dos documentos exigidos pelo INPE, uma proposta de pesquisa, de acordo com as linhas de pesquisa do Programa de Mestrado e Doutorado em Meteorologia do INPE e um arquivo único PDF contendo as folhas de rosto das publicações científicas citadas no Currículo Lattes.

3.3. Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios. A PGMET não se responsabiliza por problemas técnicos no endereço eletrônico de inscrição que impeçam o candidato de se inscrever no prazo estipulado pelo item 3.1.

3.4. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitido, qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste edital não serão homologadas.

3.5. As informações prestadas no formulário de inscrição e nos documentos que o acompanham são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a PGMET no direito de excluir do processo seletivo aquele que preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

3.6. Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição fora do prazo, condicional ou aceitação de documentação incompleta.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO E DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO**

4.1. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção formada por docentes do curso indicados pelo Conselho de Curso da PGMET.

4.2. A admissão ao curso de mestrado e doutorado será feita mediante processo seletivo, constando da avaliação de 4 itens:

- I. Currículo Lattes para todos candidatos ([https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio))
- II. Históricos escolares completos (graduação e mestrado, para o doutorado), listando todas as disciplinas matriculadas, indicando aprovações, reprovações e trancamentos de matrícula;

- III. 3 Cartas de recomendação apresentadas pelo candidato no ato da inscrição;  
 IV. Proposta de pesquisa até 12.000 (doze mil) caracteres para doutorado; até 6.000 (seis mil) caracteres para mestrado.

Na excepcionalidade da banca necessitar dirimir dúvidas não esclarecidas da documentação apresentada, o candidato poderá ser solicitado a apresentar esclarecimentos em entrevista via web.

4.3. Os resultados de cada item serão divulgados conforme o cronograma da seção 6, exclusivamente pela [página do INPE](#).

#### 4.4. Sobre a Avaliação do Candidato.

A avaliação do candidato será realizada pela Comissão de Seleção, conforme critérios da Tabela 1. É responsabilidade do candidato garantir que seu currículo esteja atualizado e contendo informações corretamente preenchidas. Cópia das folhas de rosto das publicações devem ser submetidas na ocasião da inscrição em um único arquivo em PDF.

Tabela 1 - Critérios para Avaliação do Currículo, Histórico Escolar, Proposta de Pesquisa e Cartas de Recomendação do Candidato.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Currículo Lattes	Até 30,00
2	Histórico Escolar	Até 35,00
3	3 Cartas de Referência	Até 15,00
4	Proposta de pesquisa	Até 20,00
	Soma Global:	Até 100,00

Tabela 2- Pontuação detalhada do CV Lattes

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	
		1º Autor	Coautoria
Publicações do tipo: Artigo completo publicado ou aceito para publicação em revista indexada	Sem JCR	2,0	1,0
	JCR entre 0,1 e 1,00	3,0	1,5
	JCR entre 1,01 e 2,00	4,0	2,0
	JCR entre 2,01 e 3,00	5,0	2,5
	JCR acima de 3,01	6,0	3,0
Publicações do tipo: Anais em Evento Científico Nacional ou Internacional	Trabalho Completo	1,0	
	Resumo / Resumo Estendido	0,5	
Publicações do tipo: Livro publicado com corpo editorial e registro ISBN	Obra integral	4,0	
	Capítulos editados	2,0	
	<b>Total de publicações limitado em:</b>	Até 20,00	
	<b>Iniciação Científica (2 pontos por ano)</b>	Até 4,00	
	<b>Monitorias</b>	Até 1,00	
	<b>Prêmios, menção honrosa</b>	Até 1,00	
	<b>Atuação profissional como assistente de pesquisa</b>	Até 4,00	

#### 4.5 Sobre a Avaliação da Proposta de Pesquisa:

As propostas de pesquisa serão avaliadas pela Comissão de Seleção considerando: (i) a relevância e aderência científica do projeto dentro das linhas de pesquisa da PGMET; (ii) o ineditismo dos resultados pretendidos, e a (iii) coerência da metodologia com os objetivos pretendidos.

a. Para candidato ao curso de mestrado, a Proposta de Pesquisa deverá ser apresentada de forma concisa em até 6.000 (seis mil) caracteres sem contar as referências bibliográficas.

b. Para candidatos ao curso de doutorado, a proposta de pesquisa deverá ser apresentada de forma concisa em, no máximo, 12.000 (doze mil) caracteres sem contar as referências bibliográficas.

As propostas devem obedecer à seguinte estrutura:

1. Capa, contendo o título do projeto, linha de pesquisa da PGMET, nome do potencial [orientador](#), nome do candidato e o nível pretendido na inscrição (mestrado ou doutorado);
2. Resumo;
3. Introdução;
4. Objetivos;
5. Metodologia;
6. Resultados esperados;
7. Referências bibliográficas.

4.6. As cartas de recomendação serão recebidas via online até o prazo de 7 dias após a data limite das inscrições.

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. A nota final dos candidatos será a soma das pontuações obtidas em: (1) Currículo Lattes; (2) Histórico Escolar, (3) Cartas de Recomendação e (4) Proposta de pesquisa, em até 2 (duas) casas decimais.

5.2. Será eliminado o candidato que obtiver menos que 50% da Soma Global da pontuação.

5.3. Em caso de empate, serão adotados como critérios de desempate: para doutorado (i) a maior nota no Currículo; (ii) a maior nota no Histórico Escolar; (iii) a maior nota na Proposta; (iv) o candidato que tiver a maior idade, nesta ordem de prioridade; e para mestrado (i) a maior nota no Histórico Escolar (ii) a maior nota no Currículo; (iii) a maior nota na Proposta; (iv) o candidato que tiver a maior idade, nesta ordem de prioridade.

5.4. Será feita a classificação dos candidatos da maior para a menor nota, sendo então selecionados os 15 primeiros candidatos, os quais serão considerados aprovados.

5.5. Os demais candidatos não aprovados entrarão automaticamente em lista de espera seguindo classificação realizada no item 5.3, até o 20 (vigésimo) candidato.

5.6. Os candidatos aprovados serão comunicados por e-mail individualmente e deverão confirmar seu interesse em ingressar no curso mediante resposta por escrito à secretaria do curso através do endereço eletrônico [pgmet@inpe.br](mailto:pgmet@inpe.br) dentro do prazo estabelecido no item 6. A não confirmação será entendida como desistência.

5.7. Em caso de desistência de candidatos aprovados, serão chamados os candidatos em lista de espera, conforme a ordem de classificação, os quais deverão confirmar seu interesse em ingressar no curso através do endereço eletrônico [pgmet@inpe.br](mailto:pgmet@inpe.br). A não confirmação de interesse na vaga, no prazo de 3 dias úteis após a comunicação pela [pgmet@inpe.br](mailto:pgmet@inpe.br), será entendida como desistência.

5.8 O número de candidatos aprovados, chamados e confirmados, deverá respeitar o limite de vagas

estabelecido no item 2.1.

5.9 O número final de candidatos aprovados e chamados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecidas no item 2.1.

## 6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

	Período de Realização	Período de Divulgação dos Resultados
Inscrições	Até 31/10/2022	
Homologação das Inscrições	De 01/11 até 10/11/2022	11/11/2022
Avaliação de Currículo, Histórico Escolar, Cartas de Recomendação e Propostas de Pesquisa	De 12/11 até 29/11/2022	30/11/2022
Período para Solicitação de Recursos	De 01/12 até 02/12/2022	09/12/2022
Resultado Final do Processo Seletivo		12/12/2022
Matrículas	Fevereiro de 2023	

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Requerimentos de recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação do resultado parcial.

7.2. O requerimento deverá ser individual, com a indicação clara e objetiva daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível, cópia de comprovantes.

7.3. O requerimento deverá ser enviado digitalizado por e-mail para o endereço [pgmet@inpe.br](mailto:pgmet@inpe.br). O documento deverá estar assinado, contendo também data, local, nome completo do candidato, RG e endereço de e-mail válido.

7.4. Serão imediatamente indeferidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo estipulado no item 7.1, não assinados pelo próprio candidato, com indícios de adulteração, recebidos via postal ou cujo teor despreze a Comissão de Seleção.

7.6. Os resultados dos recursos serão divulgados exclusiva e diretamente ao candidato que fez o requerimento no prazo de até 72 (setenta e duas) horas da data de recebimento, não cabendo recurso em 2ª instância.

## 8. LINHAS DE PESQUISA

8.1. A PGMET está estruturada de acordo com as linhas de pesquisa listadas na tabela abaixo.

8.2. A tabela a seguir lista as linhas de pesquisa. Para mais detalhes sobre cada linha, consultar o portal do INPE, seção de [Meteorologia/Linhas de Pesquisa](#).

### LINHAS DE PESQUISA

1. Estudos e Modelagem do Tempo
2. Estudos e Modelagem do Clima
3. Sensoriamento Remoto da Atmosfera
4. Interação Oceano-Atmosfera
5. Interação Biosfera-Atmosfera
6. Meteorologia Ambiental

## 9. DA MATRÍCULA

9.1. O candidato aprovado, que tenha confirmado seu interesse em ingressar no curso, conforme estabelece o item 5.6, deverá efetuar sua matrícula pessoalmente na data estabelecida no item 6 no seguinte endereço, ou via procuração.

Serviço de Pós-Graduação (SPG)  
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)  
Avenida dos Astronautas, 1758, Jardim da Granja, São José dos Campos / SP, 12227-010  
Tel.: (012) 3208-7953, E-mail: [pgmet@inpe.br](mailto:pgmet@inpe.br)

9.2. Caso o candidato tenha vínculo empregatício, exigir-se-á, no ato da matrícula, declaração da Chefia Superior de sua instituição ou empresa, formalizando a liberação do candidato por, ao menos, 20 horas semanais para se dedicar às atividades acadêmicas durante toda a duração do curso.

9.3. Os candidatos ao Doutorado no ato da inscrição, deverão apresentar o certificado oficial emitido pela Universidade ou Instituto de Pesquisa comprovando a obtenção do título de Mestrado.

9.4. Para os candidatos estrangeiros, é importante verificar, com a devida antecedência, quais os procedimentos legais estabelecidos pelo Brasil para validação do diploma ou certificado, uma vez que esses trâmites podem demandar prazos mais longos e, eventualmente, possuírem custos.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A falta dos seguintes documentos: CV lattes, Históricos escolares e Proposta de Pesquisa, acarretará na eliminação do candidato.

10.2. Os documentos submetidos no ato da inscrição poderão ser devolvidos somente aos candidatos eliminados ou não selecionados após o término do processo seletivo.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção em conjunto com os membros do Conselho de Curso da PGMET.

Coordenação Acadêmica  
PGMET